



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PARECER DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Projeto de Lei n. 029/2019
Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00, com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas de pavimentação de ruas, através de recursos provenientes de operação de crédito.

A Comissão Geral de Pareceres do Poder Legislativo do Município de Poço das Antas, RS, reunida na sala de reuniões desta Casa Legislativa, resolve emitir o seguinte

PARECER:

Analisando o Projeto de Lei n. 029/2019, constata-se que o mesmo contempla todos os requisitos legais que devem ser analisados por esta Comissão, sendo o parecer “**pela legalidade**” e “**favorável à tramitação**”.

CONCLUSÕES:

Com estas considerações, **conclui-se** pelo encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Plenário para apreciação e votação, com parecer contrário do relator Roque Pedro Stuermer, que justificou no mérito **não ser favorável à aprovação** do projeto devido à ausência de informações no corpo da lei, relativas aos juros e indexadores contratados, bem como considerando que o prazo para pagamento do empréstimo ultrapassa o término do mandato do atual Prefeito.

Poço das Antas, 03 de junho de 2019.

“Pela Rejeição”

“Pela Aprovação”

“Pela Aprovação”

Roque Pedro Stuermer – MDB
Relator

Alícia Spiering - PSB
Presidente

Adair Aloísio Schneider -PSDB
Vice-Presidente